



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE VACARIA  
Rua Major Flaminio Moreira, 92  
95200-000 VACARIA/RS

**PORTARIA nº 002/2015**

**O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Papaléo de Souza, Juiz do Trabalho desta Vara do Trabalho de Vacaria, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** que, nesta Unidade Judiciária, será realizado treinamento em processo judicial eletrônico - PJE 1º grau - para os servidores na semana de 03/08 à 07/08/2015;

**CONSIDERANDO** a necessidade de eficaz prestação jurisdicional, com a garantia de segurança aos usuários deste judiciário mediante o eficiente desenvolvimento operacional das atividades da Secretaria;

RESOLVE

**Artigo 1º – LIMITAR** o expediente externo da Vara do Trabalho de Vacaria das 13h30min às 18h, na semana de 03/08 à 07/08/2015;

**Artigo 2º – MANTER** a realização das audiências designadas, não havendo na Vara do Trabalho de Vacaria suspensão ou interrupção de prazos em decorrência do treinamento;

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE à Egrégia Corregedoria Regional.

Vacaria, 27 de julho de 2015

MARCELO PAPALEO DE SOUZA  
Juiz do Trabalho